



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM N° 013, DE 15 DE MAIO DE 2017

R.M.T. 15/05/17
Rosângela Maria Menas de Sua Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Vereadora Senhora Vereadora,
Presidente da Câmara Senhores Vereadores,

Consignando a V.Exas. a expressão de nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para a tramitação e votação dessa egrégia Câmara, o projeto de lei anexo, que “**autoriza o Poder Executivo a suplementar em R\$ 3.927,00 a subvenção concedida ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá, no exercício de 2017, e contém outras disposições**”.

Trata-se da majoração, em R\$ 981,75 (novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), do repasse mensal, durante quatro meses, ao Sindicato dos Produtores Rurais, estabelecido pelo Convênio 04/2017, cópia anexa, que objetiva o desenvolvimento de ações visando a manutenção do ambulatório para garantir atendimento médico-odontológico aos cidadãos ubaenses, notadamente os residentes na zona rural.

No caso específico da majoração da subvenção pretendida por quatro meses, destina-se a cobrir despesas com uma ampliação provisória do atendimento odontológico no Sindicato Rural, durante a execução de obras de reforma na Policlínica Odontológica da Prefeitura, período em que grande parte dos atendimentos será transferida para aquela entidade.

Trata-se, portanto, de medida necessária a manter o atendimento odontológico dos cidadãos, o que certamente contará com o apoio unânime dos Senhores Vereadores.

Assim sendo, oferecemos a presente matéria à consideração de V.Exas., invocando a tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

Edson Teixeira Filho
EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

PROTOCOLO
Nº 658 HORA 17:20
EM: 15 / 05 / 17
EDNA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ